



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGBio/PRPG/UFRPE Nº 01/2022 - PPGBio/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE (PPGBio), MESTRADO E DOUTORADO, ANO LETIVO – 2022.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio das Comissões de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão aos cursos de **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2022**.

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Biodiversidade	3
Doutorado em Biodiversidade	5

Linhas de pesquisa com vagas disponíveis:

- 1. Sistemática e evolução**
- 2. Estrutura e funcionamento da biodiversidade**
- 3. Usos e manejo da biodiversidade**

O programa de Pós-graduação em Biodiversidade abre 3 vagas para Mestrado, das quais uma (1) de ampla concorrência, uma (1) destinada a cotista (Resolução UFRPE n. 048/2018) e uma (1) para servidor ativo da UFRPE (Resolução UFRPE n. 096/2015); para o doutorado, será um total de 5 vagas, sendo três (3) de ampla concorrência, uma (1) destinada a cotista e uma (1) para servidor ativo da UFRPE.

Os candidatos que escolherem e que estejam aptos a disputar às cotas de vagas afirmativas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação. Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem pelo sistema de

cotas ou não haver candidatos(as) cotistas aprovados(as), em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis, serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Nesta categoria, poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste edital. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral ou parcial (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem, por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para cursar o Doutorado. Casos excepcionais serão julgados pelo CCD do PPGBio.

1.2. A admissão ao PPG em Biodiversidade não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao(à) candidato(a). A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 047/2018 do CEPE/UFRPE, em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq. A classificação final no processo seletivo não assegura vantagem na disputa interna por bolsas, cujos critérios serão definidos por edital interno a ser proposto e organizado pela Comissão de Gestão e Acompanhamento de Bolsas (CGBA).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Doutorado	Data	Horário
Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	02/05/2022	10:00
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	11/05/2022	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	12/05/2022	16:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	12 a 16/05/2022	23:59
Encerramento das inscrições	23/05/2022	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	17/05/2022	16:00
Prazo final para confirmação do pagamento da taxa de inscrição	26/05/2022	
Prazo final para homologação das inscrições	26/05/2022	20:00
Avaliação da Etapa 1 (M e D)	27/06/2022	Integral

Divulgação da ordem de apresentação e orientações para etapa 2 na página do PPGBio (M e D)	27/06/2022	até 18:00
Avaliação da Etapa 2 (M e D)	28 a 30/06/2022	Integral
Divulgação do Resultado Final após homologação pelo CCD	01/07/2022	até 23:59
Prazo recursal	04 a 06/07/2022	até 18:00
Matrícula	03 05/08/2 022	

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e para o nível de Doutorado exige-se Mestrado Acadêmico em Biodiversidade ou em áreas correlatas, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

3.2. As inscrições serão realizadas *online* através do site (www.editais.prrpg.ufrpe.br) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação:

i) *Cópia digitalizada (frente e verso) do RG e CPF;*

ii) *Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado), ou Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão (para candidatos ao Doutorado);*

iii) *Currículo no modelo Lattes e documentos comprobatórios (ordenados conforme a Tabela de pontuação). Enviar todos os documentos comprobatórios, em ordem, e em um único arquivo em PDF.*

iv) *Tabela de pontuação (barema) do CV Lattes preenchida (de acordo com os Anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente)*

v) *Pré-projeto (orientações vide Anexo III)*

vi) *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição*

3.3. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.4. O(a) candidato(a) deverá indicar no Pré-projeto a Linha de Pesquisa (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pelas Comissões de Seleção designadas para tal finalidade, as quais se extinguirão automaticamente após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGBio, para ciência e devidos encaminhamentos.

4.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

ETAPA 1: Avaliação do Curriculum vitae (Peso 4), consistindo do exame do currículo (Modelo Lattes), devidamente documentado e comprovado. O currículo será avaliado com base nos critérios contidos no Anexo V. Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas. Para

esta etapa, nenhum documento precisa ser autenticado em cartório ou por meio de servidores públicos (confere com o original). Observação: Para a realização desta etapa, será obrigatório o envio de todos os documentos digitalizados para o e-mail da coordenação (lembrar de enviar em um único arquivo em PDF, ordenados de acordo com a tabela/barema).

ETAPA 2: Defesa de Projeto (Peso 6), consistindo em uma apresentação (escrita e oral) e uma defesa do pré-projeto de pesquisa. Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete). Cada avaliador atribuirá uma nota à parte escrita e uma nota à apresentação e defesa do projeto e em seguida será tirada a média da nota de cada avaliador. A defesa do projeto ocorrerá em dia e horário a serem divulgados previamente na página do PPGBio, através da plataforma Google Meet. Os candidatos são responsáveis pela qualidade de suas conexões para realização da vídeo-chamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência. Até três tentativas de conexão serão realizadas pela respectiva Comissão de Seleção. Se necessário e possível, e a critério da Comissão e do tempo disponível (de modo a não prejudicar as demais atividades do processo seletivo), a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte, depois do agendamento inicial. O(A)s candidato(a)s deverão compartilhar o seu arquivo de apresentação no formato PDF ou PPT antes do início das defesas. As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 min, e em seguida o candidato será arguido pelos membros da banca (até 15 min). Para adequação do pré-projeto às Linhas de Pesquisas do Programa, o(a) candidato(a) deverá consultar o Anexo III. Candidato(a)s com pré-projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição, serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço dos currículos Lattes dos prováveis orientadores (*Anexo IV*), para maiores informações sobre suas potenciais linhas de pesquisa.

A média final do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Mestrado e Doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 4) + (Avaliação de Pré-projeto x 6) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do Mestrado ou do Doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

4.1.1. O resultado do Processo Seletivo consistirá das notas da Análise de Currículo (40%) e da avaliação do pré-projeto (60%), sendo esse resultado utilizado para classificar o(a) candidato(a) na respectiva Linha de Pesquisa escolhida.

4.1.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota na seção de produção acadêmica do currículo, e na idade (mais velhos terão prioridade);

4.1.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.pgb.ufrpe.br);

4.1.4. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes [candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as)] poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa escolhida na ficha de inscrição.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGBio, no prazo de até 3 (três) dias úteis após sua divulgação, através do email coordenacao.pgb@ufrpe.br / Importante: No título do e-mail, deve constar o seguinte texto: "RECURSO PPGBio 2022.1 - CANDIDATO(A): <colocar o nome completo>".

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.2. Candidatos (as) aprovados (as) na seleção e matriculados (as) em 2022 no PPGBio deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao exame de proficiência ou suficiência (para doutorado e mestrado, respectivamente) em língua inglesa (item obrigatório definido pela CAPES), no máximo até Junho de 2023. Para o doutorado, este exame é oferecido pelo Núcleo de Idiomas da UFRPE (RESOLUÇÃO Nº 342/2019, Artigo 26º). Para o mestrado, o exame de suficiência será oferecido pelo próprio

Programa. A obrigatoriedade inclui ambos, discentes de mestrado e de doutorado que tenham apresentado, ou não, comprovante de exame de proficiência prévio, realizado em outro Programa de Pós- Graduação. O não cumprimento acarretará o desligamento do discente.
6.3. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de abril de 2022

Prof. Maria Teresa Buril - Coordenadora do PPGBio

Cynara Leleu - Secretária do PPGBio

ANEXO I

Tabela de Pontuação do Currículo de Mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

	Max.	Pts
A – FORMAÇÃO ACADÊMICA	2,5	
<i>Média do Histórico escolar</i> 7,9 a 7,0 - C =0,3 8,0 a 8,9 - B =-0,6 9,0 a 10,0 - A = 1,0	1,0	
<i>Outros cursos</i> Minicursos (até 30h) na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 pontos por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	1,0	
Especialização na área do Programa ou área afim	0,5	
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	2,5	
Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h	1,0	
Monitoria na graduação 0,5 ponto por semestre	1,0	
<i>Participação em eventos na área</i> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local 0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional 0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional	0,5	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIC) (0,5 pontos por semestre)	2,0	
C – PRODUÇÃO ACADÊMICA	4,0	
1. Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor 1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor 1,5 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor 0,8 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor 0,8 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 0,6 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,4 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	3,0	

2.2 Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro como primeiro autor 0,5 ponto por capítulo de livro como segundo a último autor 0,5 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor 0,3 ponto por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como segundo a último autor 0,3 ponto por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	3,0	
D –OUTRAS ATIVIDADES	1,0	
Palestrante ou ministrante de minicursos (0,5 por evento)	1,0	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1,0 por participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes como participação em eventos na área, prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por atividade)	1,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o(a) candidato(a) julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da Comissão de Seleção.
3. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceite do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contra-capa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias sobre o mesmo). Desta forma, não precisa ser o documento completo.
5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou co-autor(a) como apresentador(a) do trabalho, o mesmo não será pontuado.
6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).
7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas, etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.

ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo de Doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

	Max.	Pts
A – FORMAÇÃO ACADÊMICA	2,0	
Média das notas do histórico escolar do Mestrado (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos)	1,0	
<i>Outros cursos</i> Minicursos (até 30h) na área: 0,1 ponto por minicurso Outros cursos na área: 0,3 pontos por cada 30 h de curso Outro curso de graduação: 1 ponto (na área) ou 0,5 ponto (áreas afins)	1,5	
Especialização na área do Programa ou área afim	0,5	
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	3,0	
Aulas no ensino superior 0,5 pontos por cada 60 h	1,0	
Monitoria 0,3 pontos por semestre	0,9	
Orientação ou coorientação de monografia 1,0 pontos por orientação concluída; 0,8 pontos por co orientação concluída; 0,2 pontos por aluno em andamento	1,0	
Participação em banca examinadora 0,2 ponto por banca	0,6	
Estágio não-curricular 0,1 ponto por cada 40 h	1,0	
Bolsas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTL, AT) 0,5 pontos por ano	1,5	
C – PRODUÇÃO ACADÊMICA	4,0	
1. Artigos em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBV) A1 a C ou sem Qualis (publicados/aceitos) com aderência na área de Biodiversidade 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como primeiro autor 2,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 como segundo a último autor 2,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como primeiro autor 1,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 como segundo a último autor 0,8 pontos por artigo Qualis B1 a B4 como primeiro autor 0,4 ponto por artigo Qualis B1 a B4 como segundo a último autor 0,2 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como primeiro autor 0,1 ponto por artigo Qualis C ou sem Qualis como segundo a último autor	3,0	

2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade 1,0 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor 0,5 pontos por capítulo de livro/trabalho completo como segundo a último autor 0,3 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 págs.) como primeiro autor 0,2 pontos por resumo expandido (mín. de 3 págs.) como segundo a último autor 0,2 pontos por resumo simples como primeiro autor 0,1 ponto por resumo simples como segundo a último autor	2,0	
D – OUTRAS ATIVIDADES	1,0	
Palestrante ou ministrante de minicursos (0,5 por evento)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes como participação em eventos na área, prêmios científicos, comissão organizadora de evento científico, etc. (0,5 por atividade)	1,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o(a) candidato(a) julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da Comissão de Seleção.
3. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceitação do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contra-capa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias sobre o mesmo). Desta forma, não precisa ser o documento completo.
5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou co-autor(a) como apresentador(a) do trabalho, o mesmo não será pontuado.
6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).
7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas, etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.
8. O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos(às) demais candidatos(as), notas proporcionais.

ANEXO III

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

O pré-projeto deve seguir as regras da FACEPE para solicitações de bolsas de pós-graduação. O documento (em formato .PDF) deverá conter até 04 (quatro) páginas (serão contadas todas as páginas do documento anexado, inclusive as referências bibliográficas) e as seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; - Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas); - Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título e identificação do candidato;
- 2) Introdução;
- 3) Objetivos (geral e específicos);
- 4) Hipóteses (quando pertinente);
- 5) Metodologia (procedimento metodológico);
- 6) Resultados esperados e relevância científica

As referências bibliográficas devem ser completas e devidamente indicadas no final do arquivo. O projeto deve prever, no caso do doutorado, a produção de pelo menos três capítulos (de acordo com as normas do PPGBio, para a obtenção do título de doutor, deve-se apresentar o aceite de um artigo em revista A4+, e a submissão de um segundo artigo em revista A4+ e um terceiro em revista B3+).

Serão critérios para avaliação da defesa do pré-projeto: Relevância e originalidade da proposta; Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos; Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta; Aderência da proposta à linha de pesquisa; Resultados esperados, referencial bibliográfico e disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta.

Os pré-projetos apresentados deverão ter aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGBio:

Área de concentração: Biodiversidade Neotropical

Linha 1- Sistemática e evolução

Descrição: Aborda estudos taxonômicos, filogenéticos e biogeográficos, a partir da integração de dados macro e micro morfológicos, bioquímicos e genéticos, com o objetivo de compreender processos evolutivos e propor classificações naturais com foco na biota brasileira.

Linha 2- Estrutura e funcionamento da biodiversidade

Descrição: Propõe-se a compreender desde a organização das populações e comunidades de ecossistemas terrestres e aquáticos, suas interações, respostas morfofisiológicas, comportamentais e reprodutivas em adaptação às condições ambientais, além de fornecer bases teórico-práticas para a conservação da biodiversidade e para o equilíbrio ambiental.

Linha 3- Usos e manejo da biodiversidade

Descrição: Visa o estudo aplicado da biodiversidade, incluindo pesquisas relacionadas à fisiologia, controle biológico, manejo e uso da biota, entre outras, de modo a contemplar anseios ambientais e econômicos da sociedade.

ANEXO IV

QUADRO DE DOCENTES DO PPGBio COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE MESTRADO E/OU DOUTORADO

Docente	Link de acesso ao Lattes	Mestrado	Doutorado
Ana Carla Asfora El-Deir	http://lattes.cnpq.br/4822569793807941	1	0
Carlos Daniel Perez*	http://lattes.cnpq.br/7512688964429038	2	1
Cláudia Ulisses	http://lattes.cnpq.br/7161911278790052	0	1
Éder Galinari Ferreira	http://lattes.cnpq.br/7670722046479986	1	0
Flavia Lucena de Fredou	http://lattes.cnpq.br/4779271407117528	1	1
Francisco Marcante	http://lattes.cnpq.br/4286692304867555	1	0
Jacqueline Santos Silva	http://lattes.cnpq.br/9841407418433772	1	0
Jaqueline Bianque de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2856383385211373	1	1
Marcus Vinicius Loss Sperandio	http://lattes.cnpq.br/4157291425794314	1	0
Martín Alejandro Montes	http://lattes.cnpq.br/0349635170206363	2	1
Mauro de Melo	http://lattes.cnpq.br/6735233221650148	1	1
Mônica Lúcia Botter Carvalho	http://lattes.cnpq.br/1762304533046987	1	0
Natan Messias de Almeida*	http://lattes.cnpq.br/8568476706329281	1	1
Maria Teresa Buri	http://lattes.cnpq.br/5077385212493886	1	1
Nicola Schiel	http://lattes.cnpq.br/5314455811830714	1	0
Paula Braga Gomes	http://lattes.cnpq.br/3289333472399959	2	1
Ralf Cordeiro	http://lattes.cnpq.br/7228145091477218	1	0
Sarah Maria Athiê-Souza	http://lattes.cnpq.br/6263631714467637	1	0
Watson Arantes	http://lattes.cnpq.br/8692563615933473	1	0

*Docentes vinculados a outras instituições